



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 7.358, DE 11 DE JULHO DE 2019 -

**ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado
de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 5.451, de 19 de junho de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial no Programa Orçamentário da Câmara Municipal de Pirassununga constante da Lei Orçamentária vigente, no valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - 01.122.7005.2258.0000 - Manutenção dos Serviços Administrativos

3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
.....R\$ 92.000,00

Art. 2º Os crédito adicional especial aberto no artigo 1º não altera a totalidade do valor constante no Programa Orçamentário da Câmara Municipal, sendo coberto através de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 1964, não havendo aumento de valor:

I - 01.122.7005.2258.0000 - Manutenção dos Serviços Administrativos

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR\$ 92.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 11 de julho de 2019.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.